



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE HABITAÇÃO  
EDITAL 120 / 2021**

**Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social**

Faço público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a resolução do contrato de arrendamento em regime de renda apoiada celebrado, em 16 de fevereiro de 2007, com Miguel Nascimento dos Reis e Delminda Dias de Pina, contribuintes fiscais n.ºs 201130572 e 253424127 respetivamente, atenta a ausência comprovada de permanência no locado por período superior a seis meses, não prestação de informações solicitadas pelos serviços, mora no pagamento das rendas por período superior a três meses, bem como pela cedência do uso do locado a terceiros, estranhos ao contrato referente à habitação sita na Quinta de Santo António, Bl. 8 – 4º Fte., no Laranjeiro.

Ficam os mesmos notificados que devem, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da afixação deste edital, proceder à entrega do locado, livre de pessoas e bens, sendo que se não o fizerem até ao final do prazo que lhes é concedido, será imediatamente efetuado o despejo administrativo, com recurso às Autoridades Policiais, sendo removidos todos os bens que se encontrem na fração, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelos proprietários, dentro do prazo 6 (seis) meses, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Almada, 22 de julho de 2021

**O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social**

---

Por subdelegação de competências nos termos do Despacho n.º 03/GVTS/2019 de 25/01/2019

*O presente edital é publicitado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Almada, sendo afixados três editais respetivamente, um na entrada do serviço onde decorre o procedimento, outro na porta da casa do último domicílio conhecido do notificando e outro ainda na entrada da sede da respetiva junta de freguesia, conforme decorre da alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.*

*Os fundamentos enunciados, no presente edital, decorrem do previsto nos art.º 24.º e 25.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro na redação que lhe é conferida pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto e do Despacho do Sr. Diretor Municipal datado de 20/07/2021.*

*Para esclarecimentos adicionais, poderá contactar a Divisão de Habitação por telefone (212 738 100) ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: [div.habitacao@cma.m-almada.pt](mailto:div.habitacao@cma.m-almada.pt).*

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé ter hoje afixado Edital nº 120/2021, da Divisão de Habitação da CMA, de igual teor ao presente no local, sito na Quinta de Santo António, Bl. 8 – 4º Fte., Laranjeiro, União de Freguesias de LARANJEIRO/FEIJÓ e também no edifício da União de Freguesias LARANJEIRO/FEIJÓ.-----

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim Rogério Paulo Mouzinho Caeiro, Agente Fiscalizador desta Autarquia.-----

Almada, 04 de agosto de 2021

O Agente Fiscalizador

Rogério Paulo Mouzinho Caeiro